RESOLUÇÃO N.º 06/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 12.362/99-50 – DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE;

CONSIDERANDO o parecer das Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2000;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar 126 (cento e vinte e seis) bolsas do Programa Integrado de Bolsas da UFES, no período compreendido entre 15 de janeiro a 31 de março de 2000, com a seguinte distribuição:

- Iniciação Científica	43 bolsas
- Extensão	
- Rádio Universitária	8 bolsas
- Biblioteca Central	10 bolsas
- Centro de Ciências Exatas	5 bolsas
- Prefeitura Universitária	2 bolsas
- Secretaria de Comunicação	2 bolsas
- Centro de Artes	

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE